



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 447, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, inciso X, 132, inciso II, e 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo nº 48000.001612/2013-79, resolve:

Art. 1º Demitir HUGO DINIZ FARIA, do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1092765, do Quadro Permanente deste Ministério, por ter incorrido na conduta prevista nos arts. 116, inciso X, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.12.2013 - Seção 2.